

ID: 6E819A3941374



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N°029 / 2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 33 do Estatuto dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Altos, da Lei Municipal nº 087/2003, 22 de Outubro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SOUSA, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, portadora do CPF nº 032.978.923-66 lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Altos-PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos (PI), em 06 de Fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos.

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
Praça Cônego Moreira, nº 30 - Centro tel 3292 - 1167



ID: 11B15A76BD164
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 030/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, YAGO CASTELO BRANCO DE CARVALHO, CPF: 049.677.723-82, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR-GERAL MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO GABINETE DO PREFEITO, CC-06, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, O-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.



ID: F8694D8091374
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA N° 031/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, JOCYCLÉIA PIRES FURTADO, CPF: 051.324.803-06, para exercer o Cargo em Comissão de GERÊNCIA TÉCNICA, CC-04, da Secretaria Municipal de Saúde, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de Janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 08 de Fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém assinaturas nem emendas.
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 446, O-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.

ID: 549CEEA90A534



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 011/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCENARIA (FABRICAÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS, KIT DE DOBRADIÇAS E REFORMA DE MÓVEIS), VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI

CONTRATADO: ANTONIO FERREIRA DA SILVA 24044261334 – ME

CNPJ: 14.698.335/0001-30

ENDEREÇO: Rua 1° de junho, nº 3029, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 58.995,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais)

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de fevereiro de 2023.

Altos (PI), 09 de fevereiro de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11